



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 12/12/2014 - 17 horas

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão
- Apresentação das matérias do expediente
- Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

GRANDE EXPEDIENTE

- Ordem do Dia

Projeto de Lei Complementar nº 010/2014	<u>Autoria do Poder Executivo</u> Institui o Código Tributário do Município de Sinop e dá outras providências. 2ª votação
Emenda Aditiva nº 010/2014	<u>Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito</u> Adiciona o §12 e o §13 ao art. 165 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.
Emenda Aditiva nº 011/2014	<u>Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito</u> Adiciona os incisos IX e X e o § 6º ao art. 141 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.
Emenda Aditiva nº 012/2014	<u>Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito</u> Adiciona as alíneas “d” e “e” ao inciso II do art. 81 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.
Emenda Modificativa nº 006/2014	<u>Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito</u> Modifica o artigo 210 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.
Emenda Substitutiva nº 010/2014	<u>Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito</u> Substitui a Tabela I - Planta Genérica de Valores - IPTU, Fator de Localização - Terrenos sem Edificação, disposta no Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Emenda Substitutiva nº 011/2014 **Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito**
Substitui o item 6.0 - Unificação e Desmembramento disposto na Tabela II - Custo de Mão de Obra e Material de Edificações, do Anexo V do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Emenda Substitutiva nº 012/2014 **Autoria do vereador Mauro Garcia - Líder do Prefeito**
Substitui o Inciso II - Parcelamento de Solo, disposto na da Tabela I - Taxa de Execução e Obras de Construção Civil e Similares do ANEXO V do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de dezembro de 2014.


Dalton Martini
Presidente


Mauro Garcia
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda ADITIVA	Nº 30 / 2014
--	---	--------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Adiciona o §12 e o §13 ao art. 165 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que adiciona o §12 e o §13 ao art. 165 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 165. (...)

§ 12. Os escritórios de serviços contábeis optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, recolherão o ISSQN em valor fixo mensal, conforme segue:

I – 120 UR's: com até 05 (cinco) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade;

II – 150 UR's: de 06 (seis) a 10 (dez) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade;

III – 180 UR's: de 11 (onze) a 20 (vinte) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade;

IV – 300 UR's: de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade;

V – 750 UR's: de 31 (trinta e um) a 40 (quarenta) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade;

VI – 1.500 UR's: de 41 (quarenta e um) a 50 (cinquenta) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade;

VII – 3.000 UR's a partir de 51 (cinquenta e um) profissionais, mais colaboradores, que prestem serviços em nome da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

§13. Os escritórios de serviços contábeis de que tratam o parágrafo anterior deverão comprovar, anualmente, no mês de janeiro o quadro de profissionais junto ao Departamento de Fiscalização Tributária, através da cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS com protocolo de recebimento do órgão responsável.”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda ADITIVA	Nº <u>011 / 2014</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Adiciona os incisos IX e X e o §6º ao art. 141 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que adiciona os incisos IX e X e o §6º ao art. 141 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 141. [..]

IX – dos fragmentos florestais urbanos, remanescente de vegetação nativa, reserva particular urbana;

X – dos condomínios urbanos de lotes:

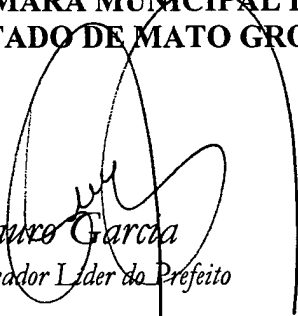
a) percentual legal de área verde e seu excedente, fragmentos florestais e remanescente de mata nativa, área de preservação permanente;

b) áreas de ruas, vielas e calçadas.

§6º. Os condomínios urbanos de lotes já implantados gozarão das isenções previstas nesta Lei Complementar.”

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,


Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Emenda ADITIVA</i>	Nº <u>012/2014</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Adiciona as alíneas “d” e “e” ao inciso II do artigo 81 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que adiciona as alíneas “d” e “e” ao inciso II do artigo 81 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 81. [...]:

I – [...]:

a) [...];

II – em Segunda Instância: a Câmara Julgadora, que será composta pelos seguintes membros:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop (CDL);

e) 01 (um) representante do Conselho Regional de Contabilidade de Sinop (CRC).”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda MODIFICATIVA	Nº <u>006/2014</u>
--	--	--------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Modifica o artigo 210 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que modifica o artigo 210 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo, conforme segue:

“Art. 210. [...]

I – até 31 de janeiro - 20% (vinte por cento) de desconto;

II – até 28 de fevereiro – 10% (dez por cento) de desconto;

III – até 31 de março – 5% (cinco por cento) de desconto.”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Emenda SUBSTITUTIVA</i>	Nº <u>010 / 2014</u>
--	---	----------------------

Autor:

VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Substitui a Tabela I - Planta Genérica de Valores - IPTU, Fator de Localização – Terrenos sem Edificação, disposta no Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que substitui a Tabela I - Planta Genérica de Valores - IPTU, Fator de Localização – Terrenos sem Edificação, disposta no Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo, pela que segue:

ANEXO I

TABELA I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - IPTU

Fator Localização - Terrenos sem Edificação

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – IPTU	
Localização	Fator
1 - Avenida Júlio Campos, entre a Avenida dos Jacarandás e a Rua das Avencas	374,40
2 - Lotes confrontantes com a Rua das Pitangueiras e a Rua das Castanheiras, entre os lotes confrontantes com a Rua das Avencas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho compreendido entre a Avenida Júlio Campos e a Avenida das Figueiras	171,12
3 - Rua das Aroeiras e Rua das Nogueiras, entre os lotes confrontantes com Avenida dos Jacarandás e Rua das Avencas, no trecho entre a Avenida das Embaúbas e a Avenida Júlio Campos	203,23
4 - Avenida das Figueiras entre a Rua das Avencas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Cajueiros e a Rua das Castanheiras	176,48



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

5 - Avenida das Embaúbas, entre a Rua das Avenças e a Avenida dos Jacarandás, no trecho compreendido entre a Rua das Aroeiras e a Rua das Caviúnas	176,48
6 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Jacarandás e os confrontantes com a Rua das Caviúnas, no trecho entre compreendido entre a Avenida das Embaúbas e a Rua das Caviúnas	103,98
7 - Entre a Avenida dos Jacarandás e os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas, no trecho entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua das Caviúnas	91,50
8 - Avenida dos Tarumãs, entre as Avenidas das Itaúbas e a Avenida dos Jacarandás	145,57
9 - Rua das Cerejeiras e a Rua das Tamareiras, entre a Rua das Azaléias e a Rua das Primaveras	76,42
10 - Rua dos Cedros e Rua das Seringueiras, entre os lotes confrontantes com Rua das Azaléias e a Rua das Primaveras, no trecho entre a Rua dos Sapotis e a Rua das Cerejeiras	69,13
11 - Rua dos Sapotis/Rua dos Buritis, Rua dos Coqueiros, Avenida dos Flamboyants, entre os lotes confrontantes com a Rua das Primaveras e os lotes confrontantes com a Rua das Azaléias	58,22
12 - Rua das Azaléias e a Avenida das Itaúbas, entre a Avenida dos Tarumãs e a Avenida dos Flamboyants	69,13
13 - Entre os Lotes confrontantes com a Rua das Tamareiras e Rua das Seringueiras, entre os lotes confrontantes com a Rua das Primaveras e a Avenida dos Jacarandás, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua dos Sapotis	69,13
14 - Rua dos Sapotis e a Avenida dos Flamboyants, entre a Avenida dos Jacarandás e os lotes confrontantes com a Rua das Primaveras	61,85
15 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Cupuaçus e a Rua dos Abacateiros, e os confrontantes com a Avenida das Sibipirunas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre Avenida dos Flamboyants e a Rua das Amoreiras	50,70
16 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Amoreiras e a Avenida dos Jatobás, os lotes confrontantes com a Avenida das Sibipirunas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Abacateiros e a Rua dos Limoeiros	40,21



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

17- Entre a Avenida dos Jatobás e a Avenida Joaquim Socreppa, entre a Avenida dos Jacarandás e os lotes confrontantes com a Avenida das Sibipirunas	35,47
18 - Entre a Rua dos Abacateiros, Rua Cataguaz e Avenida Joaquim Socreppa; Rua dos Gerânios e os lotes confrontantes com a Avenida das Sibipirunas	27,01
19 - Entre a Rua dos Abacateiros e a Avenida Joaquim Socreppa e entre a Avenida das Itaúbas e a Rua dos Gerânios	20,26
20 - Entre a Rua dos Maracujás, Avenida André Maggi, Avenida Joaquim Socreppa e os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas	24,00
21- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e a Rua das Avencas, no trecho entre a Avenida das Figueiras, lotes confrontantes com a Rua dos Cajueiros	87,34
22 - Lotes confrontantes com a Avenida das Palmeiras, entre os confrontantes com a Rua das Avencas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua das Thumbérgias e a Rua dos Cajueiros	72,77
23 - Entre lotes confrontantes com a Rua das Thumbérgias e a Rua dos Caládios, e entre os confrontantes com Avenida dos Jacarandás e a Rua das Orquídeas e a Rua dos Cauvís, no trecho entre a Avenida das Palmeiras e a Rua dos Caládios	57,10
24 - Entre a Rua das Bilbérgias e a Avenida dos Jequitibás, e entre os confrontantes com Rua das Orquídeas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Ciclames e a Rua dos Caládios	49,67
25 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Marantãs e a Rua dos Ciclames, e os confrontantes com a Rua das Orquídeas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Agapantos e a Avenida dos Jequitibás	42,23
26 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Sálvias e a Rua dos Agapantos, e os lotes confrontantes com a Rua das Orquídeas e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Umarís e a Rua dos Marantãs	37,16
27- Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Umarís e a Avenida dos Pinheiros, os lotes confrontantes com a Rua das Orquídeas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho compreendido entre a Rua das Sálvias e a Rua das Guazumas	29,80
28 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Guazumas e a Rua dos Ciprestes, e os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e Rua das Orquídeas, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros e a Rua dos Biris	24,83



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

29 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Biris e a Avenida Senador Jonas Pinheiro, entre os confrontantes com a Rua das Orquídeas e Rua dos Coiaçus e a Avenida dos Jacarandás, no trecho compreendido entre a Rua dos Ciprestes e Avenida Jonas Pinheiro	19,85
30 - Avenida das Embaúbas e a Rua das Aroeiras, entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e os lotes confrontantes com a Rua das Avencas, no trecho compreendido entre a Rua dos Amapás e a Rua das Nogueiras	116,46
31 - Rua das Nogueiras, entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e os lotes confrontantes com a Rua das Avencas, no trecho compreendido entre a Rua das Aroeiras e a Avenida Júlio Campos	137,28
32 - Avenida Júlio Campos, entre a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, no trecho compreendido entre a Rua das Pitangueiras e a Rua das Nogueiras	189,26
33 - Rua das Pitangueiras, entre a Avenida das Itaúbas e os lotes confrontantes com a Rua das Avencas, no trecho compreendido entre a Rua das Castanheiras e a Avenida Júlio Campos	137,28
34 - Rua das Castanheiras e a Avenida das Figueiras, entre a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, no trecho compreendido entre a Rua dos Álamos e a Rua das Pitangueiras.	109,19
35 - Entre os Lotes confrontantes com a Rua dos Álamos e a Rua dos Cajueiros; entre os confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, no trecho compreendido entre a Avenida das Figueiras e a Rua dos Angicos	96,62
36 - Entre a Rua dos Angicos e a Avenida das Palmeiras; entre os confrontantes com Rua das Avencas e a Avenida Itaúbas, no trecho compreendido entre a Rua dos Cajueiros e a Rua dos Marfins	74,98
37 - Entre a Rua dos Angicos e a Avenida das Palmeiras, entre os confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Ingás, no trecho entre a Rua dos Cajueiros e a Rua dos Marfins	60,41
38 - Entre os lotes confrontantes com Rua dos Araçás e a Avenida dos Cajueiros; entre os confrontantes com a Rua das Alamandas e a Avenida dos Ingás, no trecho compreendido entre a Avenida das Figueiras e a Rua dos Angicos	74,98
39 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Figueiras e a Praça dos 3 Poderes/ Rua das Alpinas, entre os confrontantes com a Rua das Alamandas/ Rua das Grevíleas e a Avenida dos Ingás, no trecho compreendido entre a Rua das Aroeiras/Rua das Helicônias e Rua dos Araçás	85,68



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

40 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Caviúnas e Rua das Aroeiras/Rua das Helicônias; os lotes confrontantes com a Rua das Grevíleas e a Rua das Hortênsias, no trecho compreendido entre a Rua das Amendoeiras e a Praça dos 3 Poderes/ Rua das Alpíneas	68,62
41 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Rua das Amendoeiras, entre os confrontantes com Rua das Hortênsias, no trecho entre Rua das Tamareiras e Rua das Caviúnas	85,68
42 - Entre lotes confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e Avenida Dom Henrique Froelich, entre os confrontantes com a Avenida dos Ingás e a Rua das Camélias	120,20
43 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Avenida Dom Henrique Froelich, entre os confrontantes com a Avenida dos Garantãs e a Rua das Romãs	103,06
44 - Entre os confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Avenida dos Flamboyants; os entre os lotes confrontantes com a Rua das Manjeronas/Rua Ninféias e a Rua Jasmins	60,04
45 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Ingás, Avenida dos Garantãs e a Rua das Tamareiras, no trecho compreendido entre a Avenida dos Flamboyants e a Avenida dos Tarumãs	74,98
46 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Petúnias e a Rua das Hortênsias, e entre os lotes confrontantes com a Rua das Seringueiras e a Rua das Tamareiras, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua dos Buritis	60,04
47- Lotes confrontantes com a Rua das Palmas e entre os confrontantes com a Rua das Seringueiras e a Rua das Tamareiras, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua dos Buritis	53,84
48 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Hortênsias e a Rua das Petúnias, Avenida dos Flamboyants e a Rua dos Buritis, no trecho compreendido entre a Rua das Seringueiras e a Avenida dos Flamboyants	53,84
49 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Palmas, entre os confrontantes com a Rua dos Buritis e a Avenida dos Flamboyants, no trecho compreendido entre a Rua das Seringueiras e a Avenida dos Flamboyants	45,07
50 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Kiris, Avenida André Maggi, Rua dos Pajuras, Rua das Guabirobas e a Avenida das Itaúbas, no trecho entre Rua dos Pajuras, a Rua das Guabirobas e a Avenida dos Flamboyants	42,91



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

51- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Margaridas e a Avenida dos Ipês, entre os confrontantes com Rua dos Jaborandis e a Avenida das Palmeiras, no trecho entre a Rua dos Jaborandis e Rua dos Marfins	45,07
52 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Ipês e a Rua das Margaridas, entre os confrontantes com a Rua dos Marfins e Avenida dos Jequitibás, no trecho entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Jequitibás	30,04
53 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua das Gardênias/Rua das Bromélias e a Rua das Dálías, entre os confrontantes com a Rua dos Marfins e a Avenida dos Jequitibás, no trecho entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Jequitibás	24,00
54 – Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Ingás e a Rua das Dracenas e entre os confrontantes com a Rua das Paineiras e a Rua dos Marfins, no trecho entre a Avenida das Palmeiras e Rua dos Monjoleiros	45,07
55 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Ingás e a Rua das Dracenas, entre os confrontantes com a Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Monjoleiros	30,04
56 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, entre os lotes confrontantes com a Rua dos Marfins e a Rua das Paineiras, no trecho entre a Avenida das Palmeiras e a Rua dos Monjoleiros	60,04
57- Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas, Avenida dos Jequitibás, Rua das Avencas e Rua dos Monjoleiros	45,07
58 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, entre os lotes confrontantes com Rua das Juçaras e a Rua das Sapucaias, no trecho compreendido entre a Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Xaxins	32,18
59 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, entre os lotes confrontantes com a Rua dos Xaxins e a Avenida dos Pinheiros, no trecho compreendido entre a Rua das Juçaras e a Avenida dos Pinheiros	25,34
60 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Cravos e a Avenida das Itaúbas, entre lotes confrontantes com Rua das Cupiubas/Rua das Sapucaias e Rua das Juçaras, no trecho compreendido entre a Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Xaxins	25,34



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

61- Entre a Avenida dos Pinheiros e a Rua dos Xaxins, entre os lotes confrontantes com a Rua das Dracenas e a Rua das Violetas	21,83
62 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua dos Cravos, entre lotes confrontantes com a Rua das Sapucaias e a Rua das Juçaras, no trecho compreendido entre Rua dos Xaxins e Avenida dos Jequitibás	21,83
63 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua dos Cravos, entre os lotes confrontantes com Rua dos Xaxins e Avenida dos Pinheiros, no trecho entre Rua das Juçaras e a Avenida dos Pinheiros	19,94
64 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Avencas e a Rua dos Pacaris/ Rua das Lucas, entre os lotes confrontantes com a Rua dos Guarujus/Rua dos Guaimbés, no trecho compreendido entre Avenida dos Pinheiros e a Avenida Jonas Pinheiro	21,83
65 - Todos os bairros entre e a Avenida André Maggi e os lotes confrontantes com a Rua Dr. Claudiomiro Moreira de Carvalho	18,91
66 - Todos os bairros entre os lotes confrontantes com a Rua Dr. Claudiomiro Moreira de Carvalho e os lotes confrontantes com a Rua Padre Antonio Haidler e o Residencial Recanto dos Pássaros	16,20
67 - Todos os bairros entre os lotes confrontantes com a Rua Padre Antonio Haidler e lotes confrontantes com a Rua Darci Dacroce	13,49
68 - Reservas R-18 (002), R-20-A, R-21-A a R-21-H com frente para a Rua Colonizador Enio Pipino, R-17 frente para a Rua dos Cajueiros	103,06
69 - Reservas R-19, R-19-A, R-20, R-20-B, R-20-A-1, R-21, R-21-I, com frente para Avenida dos Jacarandás e a Avenida das Figueiras e a Rua dos Cajueiros	96,48
70 - Quadras R-16, R-17 e R-15 entre confrontantes com Colonizador Enio Pipino, Avenida dos Jequitibás e Avenida das Palmeiras	79,01
71- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás, Rua das Ipoméias, entre lotes confrontantes com a Avenida dos Jequitibás e Avenida das Palmeiras, no trecho entre Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Cajueiros	61,54
72- Reserva R-15, entre os lotes confrontantes com Rua Colonizador Enio Pipino, Rua das Criselíneas e Avenida dos Pinheiros	61,54



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

73 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e Ruas das Ipoméias, e os lotes confrontantes com Avenida dos Pinheiros e Rua dos Ciclames, no trecho entre a Avenida dos Pinheiros e Avenida dos Jequitibás	41,16
74 - Reservas R-14, R-14-A, R-14-B, entre os lotes confrontantes com a Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida Jonas Pinheiro	34,32
75 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Ipoméias e a Avenida dos Jacarandás, entre os lotes confrontantes com a Rua dos Babaçus	27,43
76 - Reservas R-24-E, R-24-F, R-25 a R-25-G e os lotes confrontantes com a Avenida das Embaúbas, Rua Colonizador Enio Pipino e a Rua das Caviúnas	103,06
77- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e a Rua dos Manacás, no trecho entre a Avenida dos Flamboyants e Rua das Caviúnas e entre os lotes confrontantes com Rua das Seringueiras e a Avenida dos Tarumãs	75,55
78 - Quadra R-26, R-27 – R-27-A, os lotes confrontantes com Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida dos Tarumãs	85,87
79 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jatobás, Avenida dos Jacarandás, Avenida dos Flamboyants e Rua dos Manacás	61,80
80 - Reserva R-28, R-27-A, R-29, entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jatobás, a Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida dos Flamboyants	79,01
81 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida Joaquim Socreppa, Avenida dos Jacarandás e a Rua dos Manacás, no trecho compreendido entre a Avenida Joaquim Socreppa e a Avenida dos Jatobás	41,16
82 - Reserva R-29, entre os lotes confrontantes com a Rua dos Manacás, Avenida Joaquim Socreppa e a Rua Colonizador Enio Pipino	68,62
83 - Reserva R-24, a R-25-G e entre os lotes confrontantes Rua das Caviúnas e a Travessa Manacás; os lotes confrontantes com a Rua dos Manacás e Avenida dos Jacarandás	96,07
84 - Entre Rua Alberto Baranjak, entre os lotes confrontantes com a Avenida Joaquim Socreppa e a Rua Colonizador Enio Pipino	51,50
85 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Manacás, Rua Alberto Baranjak, Avenida dos Jacarandás e a Avenida Joaquim Socreppa	34,32



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

86 - Entre os lotes confrontantes com a Rua João Pedro Moreira Carvalho e entre a Rua João Adão Schneider e a Rua Recife, no trecho entre a Rua Geraldo Kirsch e a Rua Olinda	103,06
87- Rua João Pedro Moreira de Carvalho entre a Rua Olinda e a Rua Bebedouro, no trecho entre a Rua Fortaleza e a Rua Recife	85,87
88 - Rua João Pedro Moreira de Carvalho, entre a Rua Fortaleza e a Avenida Caxias, no trecho entre a Rua Bebedouro e a Avenida Duque de Caxias	79,01
89 - Rua João Pedro Moreira de Carvalho, entre a Rua Geraldo Kirsch e a Rua Vitória	85,87
90 - Rua João Pedro Moreira de Carvalho entre a Rua Uberlândia e a Avenida Foz do Iguaçu	79,01
91- Rua João Pedro Moreira de Carvalho, entre a Avenida Foz do Iguaçu e a Avenida Integração	68,62
92 - Entre os lotes confrontantes com Avenida Integração e a Avenida Cascavel; entre os lotes confrontantes com a Rua Dirson José Martini e a Rua Valdir Doerner, no trecho entre a Avenida Integração e Avenida Foz do Iguaçu	41,05
93- Entre os lotes confrontantes com a Avenida Foz do Iguaçu e Rua a Uberlândia, entre os lotes confrontantes com a Rua Dirson José Martini e Rua Valdir Doerner, no trecho entre Avenida Foz do Iguaçu e a Rua Vitória	49,25
94 - Entre os lotes confrontantes com Rua Vitória e a Rua Geraldo Kirsch, entre os confrontantes com a Rua Dirson José Martini e a Rua Valdir Doerner, no trecho entre a Rua Uberlândia e a Rua João Adão Scheeren	54,68
95- Entre os lotes confrontantes com a Rua João Adão Scheeren e a Rua Recife, entre os confrontantes com a Rua Dirson José Martini e a Rua Valdir Doerner, no trecho entre a Rua Geraldo Kirsch e a Rua Olinda	59,65
96 - Entre os lotes confrontantes com a Rua Olinda e a Rua Bebedouro, e os confrontantes com a Rua Dirson José Martini e a Rua Valdir Doerner, no trecho compreendido entre a Rua Recife e a Rua Fortaleza	36,46
97- Entre os lotes confrontantes com Rua Fortaleza e a Avenida Caxias, e os confrontantes com a Rua Dirson José Martini e a Rua Valdir Doerner, no trecho compreendido entre a Rua Bebedouro e a Avenida Caxias	41,05



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

98 - Entre os lotes confrontantes com a Rua Fortaleza e a Avenida Caxias, entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e a Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho compreendido entre a Rua Bebedouro e a Avenida Caxias	30,64
99 - Entre os lotes confrontantes com a Rua Olinda e a Rua Bebedouro, e entre os confrontantes com a Rua Valentin Dalastra e a Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre a Rua Recife e a Rua Fortaleza	38,32
100 - Entre os lotes confrontantes Rua João Adão Scheeren e a Rua Recife, entre os confrontantes com a Rua Valentin Dalastra e a Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho compreendido entre a Rua Geraldo Kirsch e a Rua Olinda	38,32
101 - Entre os lotes confrontantes com a Rua Vitória e a Rua Geraldo Kirsch, entre os confrontantes com a Rua Valentin Dalastra e a Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre a Rua Uberlândia e a Rua João Adão Scheeren	38,32
102 - Entre os lotes confrontantes com a Avenida Foz do Iguaçu e a Rua Uberlândia; e entre os confrontantes com a Rua Valentin Dalastra e a Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre a Rua Vitória e Avenida Foz do Iguaçu	38,32
103 - Entre os lotes confrontantes com Avenida Integração e Avenida Cascavel, e os entre confrontantes com a Rua Valentin Dalastra e a Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre a Avenida Foz do Iguaçu e a Avenida Integração	30,64
104 - Entre a Rua Colonizador Enio Pipino II, a Estrada Jacinta, os lotes confrontantes com a Rua dos Esportes, lotes com frente para a Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, dos loteamentos Airton Senna e Menino Jesus	30,02
105 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Esportes, Estrada Jacinta e a Estrada Dalva	18,00
106 - Loteamento Airton Senna e Menino Jesus, entre a João Pedro Moreira de Carvalho e Avenida Maringá	18,00
107- Loteamento Airton Senna e Menino Jesus, da Avenida Maringá até o final	14,00
108 - Jardim América da Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Rua 03	13,01
109 - Jardim América da Rua 03 (três) ate o final	10,38
110 - Jardim Paulista, entre a Avenida Joaquim Socreppa e a Rua da Consolação	18,00
111- Jardim Paulista entre a Rua da Consolação e a Estrada Alzira	15,01
112 - Jardim Umuarama, entre a Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida dos Jacarandás	18,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

113 - Todos os Bairros entre os lotes confrontantes com a Rua Darci Dacroce ate o final	12,82
114 - Jardim das Nações I, II e III, entre a Avenida Vitória Régia e os lotes confrontantes com a Avenida José Teobaldo Anschau	30,02
115 - Jardim das Nações I, II e III, entre os lotes confrontantes com a Avenida José Teobaldo Anschau ate o final	22,39
116 - Entre a Rua dos Jaborandis e a Avenida das Palmeiras, entre os confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua das Gardêneas, no trecho entre a Rua dos Jaborandis e a Rua dos Marfins e a Avenida André Maggi e a Avenida dos Ipês	30,02
117- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Violetas e a Avenida André Maggi; os lotes confrontantes com a Avenida Jonas Pinheiro e a Rua das Guareas/Rua dos Guaimbés, no trecho compreendido entre a Avenida dos Pinheiros e a Avenida Jonas Pinheiro	13,01
118 - Bairro Maria Carolina	13,01
119 - Alto da Glória I, entre a Avenida Odalvir Sgarbi e os lotes confrontantes com a Travessa Deomiro Marca	14,00
120 - Alto da Glória I, entre os lotes confrontantes com a Travessa Deomiro Marca e os lotes confrontantes com a Rua Marau	11,18
121- Alto da Glória I, entre os lotes confrontantes com a Rua Marau até o final	8,38
122 - Alto da Glória II, lotes com frente para a Rua Brasil	14,00
123 - Alto da Glória II, entre os lotes confrontantes com a Avenida Brasil até a Rua Mato Grosso	11,18
124 - Jardim Umuarama, entre a Avenida dos Jacarandás até a Estrada Dalva	15,60
125- Todos os lotes com frente para a Avenida André Maggi, entre a Avenida Bruno Martini e a Avenida Jonas Pinheiro	28,79
126 - Jardim América, lotes com frente para a Rua João Pedro Moreira de Carvalho II	22,40
127- Jardim Umuarama lotes com frente para a Rua Colonizador Enio Pipino II	25,58
128 - Lotes das Bases de Petróleo	27,03



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

129 – Camping Club – Setor I, entre os lotes confrontantes com a Rua GTM até os lotes confrontantes com a Rua Tambaqui e/ou localizados no respectivo setor	15,01
130 – Camping Club – Setor II, entre os lotes confrontantes com a Rua Piraíba, até os lotes confrontantes com a Rua Corimba e/ou localizados no respectivo setor	7,78
131 – Camping Club – Setor III – entre os lotes confrontantes com a Rua Taraíra e/ou localizados no respectivo setor, até o final	7,78
132 – Jardim Itália	37,40
133 – Jardim Maria Vindilina I	20,26
134 - Jardim Paulista II, entre os lotes confrontantes com a Estrada Claudete até a Rua Tatuapé	20,26
135 – Jardim Paulista II, entre os lotes confrontantes com a Rua Tatuapé até o final	15,60
136 – Residencial Pérola, entre os lotes confrontantes com a Rua Colonizador Enio Pipino II até os confrontantes com a Rua das Samambaias	29,09
137 – Residencial Pérola, entre os lotes confrontantes com a Rua das Samambaias até o final	21,82
138 – Residencial Mondrian	65,62
139 – Jardim Umuarama II, entre os lotes confrontantes com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho II e Avenida Maringá	28,32
140 – Jardim Umuarama II, entre os lotes confrontantes com Avenida Maringá até final	21,25
141 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, entre os lotes confrontantes com Avenida André Maggi e a Avenida Projetada	33,44
142 – Jardim Nossa Senhora Aparecida, entre os lotes confrontantes com Avenida Projetada e até final	30,40
143 – Loteamento Alto da Glória III	7,78
144 – Jardim Ibirapuera	22,62



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

145 – Jardim Azaléias	18,84
149 – R-31 e R-32	29,96
150 – R-31-A	25,88
151 – R-33	26,98
152 – R-34	23,30
153 – R-35 e R-36	43,18
154 – R-37	22,01
155 – R-38 e R-39	25,49
156 – Residencial Lisboa	21,80
157 – Residencial Maripá	19,66
158 – Loteamento Menino Jesus II, entre os lotes confrontantes com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Rua Líbano	31,04
159 – Loteamento Menino Jesus II, entre os lotes confrontante com a Rua Líbano até o final	25,67
160 – Loteamento Bom Jardim	3,60
161 – Loteamento Florais da Amazônia, entre os lotes confrontantes com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Rua 03	25,96
162 – Loteamento Florais da Amazônia, entre os lotes confrontantes com a Rua 03 até o final	22,28
163 – Residencial Florença, entre os lotes confrontantes com a Avenida Bruno Martini até a Rua Modena	41,35
164 - Residencial Florença, entre os lotes confrontantes com a Rua Modena até o final	35,15
165 – Jardim Maria Vindilina II	18,25
166 – Jardim das Orquídeas	22,62



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

167 – Residencial Nossa Senhora da Aparecida II, entre os lotes confrontantes com a Avenida Vitória Régia e até os confrontantes com a Avenida José Teobaldo Anschau	33,44
168 - Residencial Nossa Senhora da Aparecida II, entre os lotes confrontantes com a Avenida José Teobaldo Anschau, até os confrontantes com a Rua das Ciriemas	30,22
169 – Jardim Terra Rica	40,16
170 – Loteamento Ativa Saúde Center	41,35
171 – Aquarela Brasil Residencial 1ª etapa	44,83
172 – Residencial Ipiranga	19,66
173 – Residencial Vila Itália	19,66
174 – Residencial Florença 2ª Etapa	33,55
175 – Residencial São Francisco	18,25
176 – Residencial Delta	28,97
179 – Jardim das Acácias	20,24
180 - Residencial Novo Jardim	3,60
181 - Residencial Betel	3,60
182 - Residencial Boa Vista	3,60
183 - Residencial Campo Verde	3,60
184 - Jardim Itália II, entre os lotes confrontantes com a Avenida Bruno Martini até os confrontantes com Rua Nápoles	36,17
185 - Jardim Itália II, entre os lotes confrontantes com a Rua Nápoles até final	35,14
186 - Jardim Maria Vindilina III	18,23
187 - Residencial Ipanema	41,33
188 - Residencial Flamboyants	18,98
189 - Loteamento Comunidade Vitória	3,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

190 - Loteamento Monaliza	3,60
191 - Chácara de Lazer São Cristóvão	3,60
192 - Residencial Nossa Senhora de Fátima	3,60
193 – Residencial São José e Residencial Mogno	18,27
194 – Loteamento Casa da Gente	6,28
195 - Residencial Teles Pires	18,27
196 - Residencial Gente Feliz	18,27
197 - Residencial Bella Suíça	35,66
198 – Jardim Safira, entre os lotes pertencentes às Quadras 001 a 014 e a Área Institucional 001	22,62
199 – Jardim Safira, entre os lotes pertencentes às Quadras 015 a 029 e a Área Institucional 002	18,25
200 – Jardim Pequena Londres	19,66
201 – Jardim Planalto	3,60
202 – Chácara de Lazer São Cristóvão II	3,60
203 – Loteamento Maria Carolina I	3,60
204 – Chácara de Lazer Maria Carolina II	3,60
205 – Jardim do Ouro	3,15
206 – Residencial Vida Nova	3,15
207 – Residencial Adalgiza	3,60
208 – Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviço Norte – LIC NORTE, os lotes pertencentes às Quadras 015 a 024	60,97
209 – Residencial Florença – 3ª etapa	33,55
210 – Residencial Daury Riva, entre os lotes confrontantes com Estrada Áurea e confrontantes com Rua Projetada L	16,85



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

211 – Loteamento Cidade Jardim	58,56
212 – Aquarela Brasil Residencial – 2ª etapa	44,83
213 - Residencial Daury Riva, entre os lotes confrontantes com Rua Projetada L e a Estrada Claudia	14,74
214 – Residencial Adriano Leitão	17,77
215 – Loteamento Village	9,58
216 – Residencial Sabrina II	14,74
217 – Jardim Tarumãs	25,27
218 – Jardim Veneza	20,26
219 – Chácara de Lazer Boa Esperança	3,60
220 – Aquarela Brasil Residencial – 3ª etapa	44,83
221 – Chácara de Lazer Boa Vista	3,60
222 – Residencial Shalom	3,60
223 – Residencial Bella Suíça II	35,66
224 – Residencial Sabrina I	14,74
225 – Residencial Sebastião de Matos	9,08
226 – Residencial Sebastião de Matos II	9,08
227 – Residencial Ipanema 2ª Etapa	41,33
228 – Jardim Itália III	35,14
229 – Carpe Diem Resort Residencial	65,62
230 – Residencial Lisboa 2ª Etapa	21,80
231 – Residencial Jaraguá	20,24
232 – Residencial Florença 4ª Etapa	33,55
233 – Jardim Terra Rica 2ª Etapa	40,16



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

234 – Jardim Viena, entre os lotes confrontantes com Colonizador Enio Pipino II e Rua Comercial	28,32
235 – Jardim Viena, entre os lotes confrontantes com Rua Comercial e Avenida Projetada 02	24,78
236 – Jardim Viena, entre os lotes confrontantes com a Avenida Projetada 02 até o fim	21,25
237 – Cidade Jardim 2ª Etapa	58,56
238 – Jardim Iporã	58,56
239 – Jardim Califórnia	18,60
240 – Residencial Paris	35,15
241 – Jardim Barcelona	36,17
242 – Jardim Belo Horizonte	42,91
243 – Residencial Portal da Mata	65,62
244 – Jardim Portinari	41,10
245 – Loteamento L. I. C. Sul	60,60
246 – Jardim Barcelona II	36,17
247 – Residencial Montreal Park	21,06
248 – Jardim Bougainville	18,05
249 – Condomínio Residencial Ernandy Mauricio Baracat de Arruda	17,57
250 – Residencial Jardim Araguaia	18,05
251 – Jardim Novo Horizonte	19,73
252 – Residencial Recanto Suíço	44,83
253 – Jardim Eldorado	19,68
254 – Residencial Buritis	17,57
255 – Residencial Florença – 5ª Etapa	33,55



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

256 – Residencial Panamby	19,72
257 – Jardim Atenas	34,20
258 – Jardim Atenas	29,09
259 – Jardim Portinari – 2ª Etapa	41,10
260 – Residencial Golden Park	28,10
261 - Cidade Jardim III	58,56
262 - Residencial Moriá	25,04
263 - Jardim das Rosas	26,12
264 - Residencial Bella Suíça III	47,50
265 - Residencial Reserva Celeste	26,54
266 – Jardim Dubai	23,62

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda SUBSTITUTIVA	Nº 011 / 2014
--	--	---------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Substitui o item 6.0 – Unificação e Desmembramento disposto na Tabela II – Custo de Mão de Obra e Material de Edificações, do Anexo V do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que substitui o item 6.0 – Unificação e Desmembramento disposto na Tabela II – Custo de Mão de Obra e Material de Edificações, do Anexo V do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2014, de autoria do Poder Executivo, pelo que segue:

ANEXO V

TABELA II

CUSTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL DE EDIFICAÇÕES

6.0 Unificação e Desmembramento de Áreas

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UR
A	0,00 a 300,00 m ²	0,90/ m ²
B	300,01 a 600,00 m ²	0,80/ m ²
C	600,01 a 1.000,00 m ²	0,60/ m ²
D	1.000,01 a 2.000,00 m ²	0,40/ m ²
E	2.000,01 a 3.000,00m ²	0,30/ m ²
F	3.000,01 a 5.000,00m ²	0,20/ m ²



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
--	--	------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

G	5.000,01 a 10.000,00m ²	0,15/ m ²
H	10.000,01 acima	2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda SUBSTITUTIVA	Nº 010 /2014
--	--	--------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA – LÍDER DO PREFEITO

Substitui o Inciso II – Parcelamento de Solo, disposto na da Tabela I – Taxa de Execução e Obras de Construção Civil e Similares do ANEXO V do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo.

Na função de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno e por solicitação oficial do Poder Executivo Municipal, apresento a presente emenda, que substitui o Inciso II – Parcelamento de Solo, disposto na da Tabela I – Taxa de Execução e Obras de Construção Civil e Similares do ANEXO V do Projeto de Lei Complementar nº 010/2014, de autoria do Poder Executivo, pelo que segue:

ANEXO V

TABELA I

TAXA DE EXECUÇÃO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES

II - PARCELAMENTO DO SOLO:

a) De 001 a 100 Lotes	3.000 UR's
b) De 101 a 200 Lotes	4.000 UR's
c) De 201 a 300 Lotes	6.000 UR's
d) De 301 a 400 Lotes	8.000 UR's
e) De 401 a 500 Lotes	11.500 UR's
f) De 501 a 750 Lotes	14.000 UR's
g) De 751 a 1.000 Lotes	15.000 UR's
h) De 1.001 Lotes acima	20.000 UR's

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Mauro Garcia
Vereador Líder do Prefeito

TABELAS QUE ESTÃO

SENDO ALTERADAS

ANEXO I

TABELA I
PLANTA GENÉRICA DE VALORES – IPTU

Fator Localização - Terreno sem Edificação

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – IPTU	
LOCALIZAÇÃO	FATOR LOC.
1 - Avenida Júlio Campos, entre Avenida dos Jacarandás e Rua das Avencas	436,80
2 - Lotes confrontantes com a Rua das Pitangueiras e a Rua das Castanheiras, entre lotes confrontantes com a Rua das Avencas e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Avenida Júlio Campos e Avenida das Figueiras.	199,64
3 - Rua das Aroeiras e Rua das Nogueiras, entre os lotes confrontantes com Avenida dos Jacarandás e a Rua das Avencas, no trecho entre a Avenida das Embaúbas e a Avenida Júlio Campos	237,10
4 - Avenida das Figueiras, entre Rua das Avencas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Cajueiros e a Rua das Castanheiras	205,90
5 - Avenida das Embaúbas, entre Rua das Avencas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua das Aroeiras e a Rua das Caviúnas	205,90
6 - Entre lotes confrontantes com Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Jacarandás e confrontantes com Rua das Caviúnas, no trecho entre a Avenida das Embaúbas e Rua das Caviúnas	121,31
7 - Entre Avenida dos Jacarandás e lotes confrontantes com Avenida das Itaúbas, no trecho entre Avenida dos Tarumãs e a Rua das Caviúnas	106,75
8 - Avenida dos Tarumãs, entre Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Jacarandás	169,83
9 - Rua das Cerejeiras e Rua das Tamareiras, entre Rua das Azaleias e Rua das Primaveras	89,15
10 - Rua dos Cedros e Rua das Seringueiras, entre lotes confrontantes com Rua das Azaléias e Rua das Primaveras, no trecho entre Rua dos Sapotis e a Rua das Cerejeiras	80,65
11 - Rua dos Sapotis, Rua dos Buritis, Rua dos Coqueiros, Avenida dos Flamboyants, entre lotes confrontantes com a Rua das Primaveras e lotes confrontantes com a Rua das Azaleias	67,93
12 - Rua das Azaleias e Avenida das Itaúbas, entre Avenida dos Tarumãs e Avenida dos Flamboyants	80,65
13 - Entre Lotes confrontantes Rua das Tamareiras e Rua das Seringueiras, entre lotes confrontantes com a Rua das Primaveras e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre Avenida dos Tarumãs e Rua dos Sapotis	80,65



14 - Rua dos Sapotis e Avenida dos Flamboyants, entre Avenida dos Jacarandás e lotes confrontantes com a Rua das Primaveras	72,16
15 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Cupuaçus e Rua dos Abacateiros, e confrontantes com a Avenida das Sibipirunas e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Avenida dos Flamboyants e a Rua das Amoreiras	59,15
16 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Amoreiras e a Avenida dos Jatobás, lotes confrontantes com a Avenida das Sibipirunas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Abacateiros e a Rua dos Limoeiros	46,91
17 - Entre Avenida dos Jatobás e a Avenida Joaquim Socreppa, entre a Avenida dos Jacarandás e os lotes confrontantes com a Avenida das Sibipirunas	44,34
18 - Entre a Rua dos Abacateiros, Rua Cataguaz e a Avenida Joaquim Socreppa, Rua dos Gerânios e lotes confrontantes com a Avenida das Sibipirunas	33,77
19 - Entre Rua dos Abacateiros e a Avenida Joaquim Socreppa e entre Avenida das Itaúbas e a Rua dos Gerânios	25,32
20 - Entre Rua dos Maracujás, Avenida Vitória Régia, Avenida Joaquim Socreppa e os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas	40,00
21- Entre lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e a Rua das Avencas, no trecho entre Avenida das Figueiras e os lotes confrontantes com a Rua dos Cajueiros	101,89
22 - Lotes confrontantes com a Avenida das Palmeiras, entre confrontantes com a Rua das Avencas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua das Thumbérgias e a Rua dos Cajueiros	84,90
23 - Entre lotes confrontantes com a Rua das Thumbérgias e a Rua dos Caládios, e entre os confrontantes com Avenida dos Jacarandás e a Rua das Orquídeas, Rua dos Cauvís, no trecho entre Avenida das Palmeiras e a Rua dos Caládios	66,61
24 - Entre Rua das Bilbérgias e a Avenida dos Jequitibás, e entre os confrontantes com Rua das Orquídeas e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Ciclames e a Rua dos Caládios	57,95
25 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Marantãs e a Rua dos Ciclames, e confrontantes com Rua das Orquídeas e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Agapantos e a Avenida dos Jequitibás	49,27
26 - Entre lotes confrontantes com a Rua das Sálvias e a Rua dos Agapantos, e os lotes confrontantes com a Rua das Orquídeas e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre Rua dos Humaris e Rua dos Marantãs	43,36
27- Entre lotes confrontantes com a Rua dos Humaris e Avenida dos Pinheiros, lotes confrontantes com a Rua das Orquídeas e Avenida dos Jacarandás, no trecho entre Rua das Sálvias e Rua das Guazumas	34,76
28 - Entre os lotes confrontantes com a Rua das Guazumas e a Rua dos Ciprestes, e os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e a Rua das Orquídeas, no trecho entre a Avenida dos Pinheiros e a Rua dos Biris	28,97



29 - Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Biris e Avenida Senador Jonas Pinheiro, entre os confrontantes com a Rua das Orquídeas, Rua Coiaçus e a Avenida dos Jacarandás, no trecho entre a Rua dos Ciprestes e a Avenida Jonas Pinheiro	23,16
30 - Avenida das Embaúbas e Rua das Aroeiras, entre os lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e lotes confrontantes com a Rua das Avencas, no trecho entre Rua dos Amapás e a Rua das Nogueiras	135,87
31 - Rua das Nogueiras, entre lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e lotes confrontantes com a Rua das Avencas, no trecho entre a Rua das Aroeiras e a Avenida Júlio Campos	160,16
32 - Avenida Júlio Campos, entre a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, no trecho entre a Rua das Pitangueiras e a Rua das Nogueiras	220,81
33 - Rua das Pitangueiras, entre a Avenida das Itaúbas e os lotes confrontantes com a Rua das Avencas, no trecho entre a Rua das Castanheiras e a Avenida Julio Campos	160,16
34 - Rua das Castanheiras e Avenida das Figueiras, entre a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, no trecho entre a Rua dos Álamos e a Rua das Pitangueiras.	127,39
35 - Entre Lotes confrontantes com Rua dos Álamos e a Rua dos Cajueiros, entre confrontantes com Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, no trecho entre a Avenida das Figueiras e a Rua dos Angicos	112,73
36 - Entre a Rua dos Angicos e a Avenida das Palmeiras, entre confrontantes com Rua das Avencas e a Avenida das Itaúbas, no trecho entre a Rua dos Cajueiros e a Rua dos Marfins	87,47
37- Entre a Rua dos Angicos e a Avenida das Palmeiras, entre confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Avenida dos Ingás, no trecho entre a Rua dos Cajueiros e a Rua dos Marfins	70,48
38- Entre lotes confrontantes com Rua dos Araçás e Avenida dos Cajueiros, entre confrontantes com Rua das Alamandas e Avenida dos Ingás, no trecho entre Avenida das Figueiras e Rua dos Angicos	87,47
39- Entre os lotes confrontantes com a Avenida das Figueiras e a Praça dos 3 Poderes, Rua das Alpineas, entre os confrontantes com a Rua das Alamandas, Rua das Grevíleas e Avenida dos Ingás, no trecho entre a Rua das Aroeiras, Rua das Helicônias e a Rua dos Araçás.	99,96
40- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Caviúnas e a Rua das Aroeiras, Rua das Helicônias, lotes confrontantes com Rua das Grevíleas e Rua das Hortênsias, no trecho entre Rua das Amendoeiras e a Praça dos 3 Poderes, Rua das Alpineas	80,05
41-Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Rua das Amendoeiras, entre os confrontantes com Rua das Hortênsias, no trecho entre Rua das Tamareiras e a Rua das Caviúnas	99,96
42- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Avenida D. Henrique Froelich, entre os confrontantes com Avenida dos Ingás e a Rua das Camélias	140,24



43- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Avenida D. Henrique Froelich, entre confrontantes com Avenida dos Garantãs e a Rua das Romãs	120,23
44- Entre os confrontantes com a Avenida dos Tarumãs e a Avenida dos Flamboyants, entre os confrontantes com a Rua Manjeronas, Rua das Ninfeias e a Rua dos Jasmims	70,04
45- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Ingás, Avenida dos Garantãs e a Rua das Tamareiras, no trecho entre Avenida dos Flamboyants e a Avenida dos Tarumãs	87,47
46- Entre lotes confrontantes com Rua das Petúnias e a Rua das Hortênsias, e entre os lotes confrontantes com Rua das Seringueiras e a Rua das Tamareiras, no trecho entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua dos Buritis	70,04
47- Lotes confrontantes com a Rua das Palmas e entre os confrontantes com a Rua das Seringueiras e a Rua das Tamareiras, no trecho entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua dos Buritis.	62,82
48- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Hortênsias e a Rua das Petúnias, Avenida dos Flamboyants e a Rua dos Buritis, no trecho entre a Rua das Seringueiras e a Avenida dos Flamboyants	62,82
49- Entre os lotes confrontantes com Rua das Palmas, entre os confrontantes com Rua dos Buritis e a Avenida dos Flamboyants, no trecho entre Rua das Seringueiras e a Avenida dos Flamboyants	52,58
50- Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Kiris, a Avenida André Maggi, Rua dos Pajuras, Rua das Guabiobas e a Avenida das Itaúbas, no trecho entre a Rua dos Pajuras, Rua das Guabiobas e a Avenida dos Flamboyants	50,06
51- Entre lotes confrontantes com a Rua das Margaridas e a Avenida dos Ipês, entre confrontantes com Rua dos Jaborandis e a Avenida das Palmeiras, no trecho entre Rua dos Jaborandis e Rua dos Marfins	52,58
52- Entre lotes confrontantes com a Avenida dos Ipês e a Rua das Margaridas, entre os confrontantes com Rua dos Marfins e a Avenida dos Jequitibás, no trecho entre Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Jequitibás	35,04
53- Entre lotes confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua das Gardênias, Rua das Bromélias e a Rua das Dálias, entre confrontantes com Rua dos Marfins e a Avenida dos Jequitibás, no trecho entre a Avenida das Palmeiras e a Avenida dos Jequitibás	28,00
54- Entre lotes confrontantes com a Avenida dos Ingás e a Rua das Dracenas e entre os confrontantes com Rua das Paineiras e Rua dos Marfins, no trecho entre Avenida das Palmeiras e a Rua dos Monjoleiros	52,58
55- Entre lotes confrontantes com a Avenida dos Ingás e a Rua das Dracenas, entre confrontantes com a Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Monjoleiros.	35,04
56- Entre lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, entre lotes confrontantes com Rua dos Marfins e Rua das Paineiras, no trecho entre Avenida das Palmeiras e a Rua dos Monjoleiros	70,04
57- Entre lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas, Avenida dos Jequitibás, Rua das Avencas e Rua dos Monjoleiros	52,58



58- Entre lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, entre lotes confrontantes com Rua das Juçaras e a Rua das Sapucaias, no trecho entre a Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Xaxins.	37,55
59- Entre lotes confrontantes com a Avenida das Itaúbas e a Rua das Avencas, entre lotes confrontantes com Rua dos Xaxins e Avenida dos Pinheiros, no trecho entre Rua das Juçaras e Avenida dos Pinheiros.	29,57
60- Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Cravos e Avenida das Itaúbas, entre lotes confrontantes com Rua das Cupiubas, Rua das Sapucaias e Rua das Juçaras, no trecho entre Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Xaxins	29,57
61- Entre a Avenida dos Pinheiros e a Rua dos Xaxins, entre lotes confrontantes com Rua das Dracenas e Rua das Violetas	25,47
62- Entre os lotes confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua dos Cravos, entre lotes confrontantes com Rua das Sapucaias e Rua das Juçaras, no trecho entre a Rua dos Xaxins e a Avenida dos Jequitibás	25,47
63- Entre os lotes confrontantes com a Avenida André Maggi e a Rua dos Cravos, entre lotes confrontantes com Rua dos Xaxins e a Avenida dos Pinheiros, no trecho entre a Rua das Juçaras e Avenida dos Pinheiros	23,27
64- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Avencas e Rua dos Pacaris, Rua das Lucas, entre lotes confrontantes com a Rua dos Guarujus, Rua dos Guaimbés, no trecho entre Avenida dos Pinheiros e a Avenida Jonas Pinheiro.	25,47
65 - Todos os Bairros entre e Avenida Vitória Régia e os lotes confrontantes com a Rua Dr. Claudiomiro Moreira de Carvalho	22,06
66- Todos os Bairros entre os lotes confrontantes com a Rua Dr. Claudiomiro Moreira de Carvalho e os lotes confrontantes com a Rua Padre Antonio Haidler e o Residencial Recanto dos Pássaros	18,90
67- Todos os Bairros entre os lotes confrontantes com a Rua Padre Antonio Haidler e lotes confrontantes com a Rua Darci Dacroe	15,74
68- Reservas R-18, 002, R-20-A, R-21-A a R-21-H com frente para a Rua Colonizador Enio Pipino, R-17 com frente para a Rua dos Cajueiros	120,23
69- Reservas R-19, R-19-A, R-20, R-20-B, R-20-A-1, R-21, R-21-I, com frente para Avenida dos Jacarandás e Avenida das Figueiras e Rua dos Cajueiros	112,56
70- Quadras R-16, R-17 e R-15 entre confrontantes com Colonizador Enio Pipino, Avenida dos Jequitibás e Avenida das Palmeiras	92,18
71- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás, Rua das Ipoméias, entre lotes confrontantes com a Avenida dos Jequitibás e Avenida das Palmeiras, no trecho entre Avenida dos Jequitibás e a Rua dos Cajueiros	71,79
72- Reserva R-15, entre Lotes confrontantes com Rua Colonizador Enio Pipino, Rua das Criselíneas e Avenida dos Pinheiros	71,79
73- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e a Ruas das Ipoméias, e os lotes confrontantes com Avenida dos Pinheiros e Rua dos	48,02



Ciclames, no trecho entre Avenida dos Pinheiros e a Avenida dos Jequitibás	
74- Reservas R-14, R-14-A, R-14-B, entre os lotes confrontantes com Rua Colonizador Enio Pipino e Avenida Jonas Pinheiro	40,04
75- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Ipoméias e Avenida dos Jacarandás, entre lotes confrontantes com Rua dos Babaçus	32,00
76- Reservas R-24-E, R-24-F, R-25 a R-25-G e entre confrontantes com Avenida das Embaúbas, Rua Colonizador Enio Pipino e Rua das Caviúnas	120,23
77- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jacarandás e a Rua dos Manacás, no trecho entre Avenida dos Flamboyants e Rua das Caviúnas e entre lotes confrontantes com Rua das Seringueiras e Avenida dos Tarumãs	88,14
78- Quadra R-26, R-27 – R-27-A, lotes confrontantes com Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida dos Tarumãs	100,18
79- Entre os lotes confrontantes com a Avenida dos Jatobás, Avenida dos Jacarandás, Avenida dos Flamboyants e a Rua dos Manacás	72,10
80- Reserva R-28, R-27-A, R-29, entre os lotes confrontantes com Avenida dos Jatobás, Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida dos Flamboyants	92,18
81- Entre os lotes confrontantes com a Avenida Joaquim Socreppa, Avenida dos Jacarandás e a Rua dos Manacás, no trecho entre Avenida Joaquim Socreppa e a Avenida dos Jatobás	48,02
82- Reserva R-29, entre lotes confrontantes com Rua dos Manacás, Avenida Joaquim Socreppa e Rua Colonizador Enio Pipino.	80,05
83- Reserva R-24, a R-25-G e entre lotes confrontantes Rua das Caviúnas e Travessa Manacás, lotes confrontantes com Rua dos Manacás e Avenida dos Jacarandás	112,08
84- Entre Rua Alberto Baranjak, lotes confrontantes com a Avenida Joaquim Socreppa e a Rua Colonizador Enio Pipino	60,09
85- Entre os lotes confrontantes com a Rua dos Manacás, Rua Alberto Baranjak, Avenida dos Jacarandás e Avenida Joaquim Socreppa	40,04
86- Entre confrontantes com Rua João Pedro Moreira Carvalho e entre a Rua João Adão Schneider e a Rua Recife, no trecho entre Rua Geraldo Kirsch e Rua Olinda	120,23
87- Rua João Pedro Moreira de Carvalho entre a Rua Olinda e a Rua Bebedouro, no trecho entre a Rua Fortaleza e a Rua Recife	100,18
88- Rua João Pedro Moreira de Carvalho, entre a Rua Fortaleza e a Avenida Caxias, no trecho entre a Rua Bebedouro e a Avenida Duque de Caxias	92,18
89- Rua João Pedro Moreira de Carvalho, entre Rua Geraldo Kirsch e Rua Vitória	100,18



90 - Rua João Pedro Moreira de Carvalho entre a Rua Uberlândia e a Avenida Foz do Iguaçu	92,18
91-Rua João Pedro Moreira de Carvalho Entre a Avenida Foz do Iguaçu e Avenida da Integração	80,05
92- Entre lotes confrontantes com a Avenida da Integração e a Avenida Cascavel, entre lotes confrontantes com Rua Dirson José Martini e a Rua Valdir Doerner, no trecho entre Avenida da Integração e a Avenida Foz do Iguaçu	47,89
93- Entre os lotes confrontantes com a Avenida Foz do Iguaçu e a Rua Uberlândia, entre lotes confrontantes com a Rua Dirson José Martini e Rua Valdir Doerner, no trecho entre Avenida Foz do Iguaçu e Rua Vitória	57,46
94- Entre lotes confrontantes com Rua Vitória e Rua Geraldo Kirsch, entre confrontantes com Rua Dirson José Martini e Rua Valdir Doerner, no trecho entre Rua Uberlândia e Rua João Adão Scheeren	63,80
95- Entre lotes confrontantes com Rua João Adão Scheeren e Rua Recife, entre confrontantes com Rua Dirson José Martini e Rua Valdir Doerner, no trecho entre Rua Geraldo Kirsch e Rua Olinda	69,59
96- Entre lotes confrontantes com Rua Olinda e Rua Bebedouro, e confrontantes com Rua Dirson José Martini e Rua Valdir Doerner, no trecho entre Rua Recife e Rua Fortaleza	42,53
97- Entre lotes confrontantes com Rua Fortaleza e Avenida Caxias, e confrontantes com Rua Dirson José Martini e Rua Valdir Doerner, no trecho entre Rua Bebedouro e Avenida Caxias	47,89
98- Entre lotes confrontantes com Rua Fortaleza e Avenida Caxias, entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre Rua Bebedouro e Avenida Caxias	35,74
99- Entre lotes confrontantes com Rua Olinda e Rua Bebedouro, e entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre Rua Recife e Rua Fortaleza	44,70
100- Entre lotes confrontantes com a Rua João Adão Scheeren e Rua Recife, entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre Rua Geraldo Kirsch e Rua Olinda	44,70
101- Entre lotes confrontantes com Rua Vitória e Rua Geraldo Kirsch, entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre Rua Uberlândia e Rua João Adão Scheeren	44,70
102- Entre lotes confrontantes com Avenida Foz do Iguaçu e Rua Uberlândia, e entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre Rua Vitória e Avenida Foz do Iguaçu	44,70
103- Entre lotes confrontantes com Avenida da Integração e Avenida Cascavel, e entre confrontantes com Rua Valentin Dalastra e Avenida Ruth de Souza Silva, no trecho entre Avenida Foz do Iguaçu e a Avenida da Integração	35,74
104- Entre Rua Colonizador Enio Pipino II, Estrada Jacinta, lotes confrontantes com a Rua dos Esportes, lotes com frente para a Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, dos loteamentos Airton Senna e Menino Jesus	35,03



105- Entre lotes confrontantes com a Rua dos Esportes, Estrada Jacinta e a Estrada Dalva	21,00
106- Loteamento Airton Senna, e Menino Jesus, entre a Rua João Pedro Moreira de Carvalho e a Avenida Maringá	21,00
107- Loteamento Airton Senna e Menino Jesus, da Avenida Maringá até o final	16,34
108- Jardim América, da Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Rua 03.	15,18
109- Jardim América, da Rua 03 até o final	12,11
110- Jardim Paulista, entre a Avenida Joaquim Socreppa e a Rua da Consolação	21,00
111- Jardim Paulista, entre a Rua da Consolação e a Estrada Alzira	17,51
112- Jardim Umuarama, entre a Rua Colonizador Enio Pipino e a Avenida Jacarandás	21,24
113- Todos os Bairros entre os lotes confrontantes com a Rua Darci Dacroce ate o final	14,95
114- Jardim das Nações I, II e III, entre a Avenida Vitória Régia e os lotes confrontantes com a Avenida José Teobaldo Anschau	35,03
115- Jardim das Nações I, II e III, entre os lotes confrontantes com a Avenida José Teobaldo Anschau ate o final	26,12
116- Entre a Rua dos Jaborandis e Avenida das Palmeiras, entre confrontantes com Avenida André Maggi e a Rua das Gardênias, no trecho entre Rua dos Jaborandis e a Rua dos Marfins e a Avenida André Maggi e Avenida dos Ipês.	35,03
117- Entre os lotes confrontantes com a Rua das Violetas e a Avenida André Maggi, lotes confrontantes com a Avenida Jonas Pinheiro e a Rua das Guareas, Rua dos Guaimbés, no trecho entre Avenida dos Pinheiros e a Avenida Jonas Pinheiro.	16,26
118- Bairro Maria Carolina	13,01
119- Alto da Glória I, entre a Avenida Odaldir Sgarbi e os lotes confrontantes com a Travessa Deomiro Marca	15,17
120- Alto da Glória I, entre os lotes confrontantes com a Travessa Deomiro Marca e os lotes confrontantes com a Rua Marau	12,12
121- Alto da Glória I, entre os lotes confrontantes com a Rua Marau até o final	9,07
122- Alto da Gloria II, lotes com frente para a Rua Brasil	15,17
123- Alto da Gloria II, entre os lotes confrontantes com a Avenida Brasil até a Rua Mato Grosso	13,05



124- Jardim Umuarama, entre a Avenida dos Jacarandás até a Estrada Dalva	18,20
125- Todos os lotes com frente para a Avenida André Maggi, entre a Avenida Bruno Martini e a Avenida Jonas Pinheiro	33,59
126- Jardim América, lotes com frente para a Rua João Pedro Moreira de Carvalho II	26,14
127- Jardim Umuarama lotes com frente para a Rua Colonizador Enio Pipino II	39,90
128- Lotes das Bases de Petróleo	27,03
129 – Camping Club – Setor I, entre os lotes confrontantes com a Rua GTM até os lotes confrontantes com a Rua Tambaqui e/ou localizados no respectivo setor.	17,51
130 – Camping Club – Setor II, entre os lotes confrontantes com a Rua Piraíba, até os lotes confrontantes com a Rua Corimba e/ou localizados no respectivo setor	9,07
131 – Camping Club – Setor III – entre os lotes confrontantes com a Rua Taraíra e/ou localizados no respectivo setor, até o final	9,07
132 – Jardim Itália	46,76
133 – Jardim Maria Vindilina I	23,63
134 - Jardim Paulista II, entre os lotes confrontantes com a Estrada Claudete até a Rua Tatuapé	25,32
135 – Jardim Paulista II, entre os lotes confrontantes com a Rua Tatuapé até o final	19,50
136 – Residencial Pérola, lotes confrontantes com a Rua Colonizador Enio Pipino II até confrontantes com a Rua das Samambaias	29,09
137 – Residencial Pérola entre lotes confrontantes com a Rua das Samambaias até o final	21,82
138 – Residencial Mondrian	82,02
139 – Jardim Umuarama II – entre lotes confrontantes com Rua João Pedro Moreira de Carvalho II e Avenida Maringá	39,90
140 – Jardim Umuarama II – entre lotes confrontantes com Avenida Maringá e até final	21,25
141 – Jardim Nossa Senhora Aparecida – Entre lotes confrontantes com Avenida André Maggi e Avenida Projetada	41,81
142 – Jardim Nossa Senhora Aparecida – Entre lotes confrontantes com Avenida Projetada e até final	38,00
143 – Loteamento Alto da Glória III	8,42



144 – Jardim Ibirapuera	26,39
145 – Jardim Azaléias	21,98
149 – R-31 e R-32	32,46
150 – R-31-A	28,04
151 – R-33	29,22
152 – R-34	25,25
153 – R-35 e R-36	46,77
154 – R-37	23,84
155 – R-38 e R-39	27,61
156 – Residencial Lisboa	21,80
157 – Residencial Maripá	22,93
158 – Loteamento Menino Jesus II – Lotes confrontantes com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Rua Líbano	33,63
159 – Loteamento Menino Jesus II – Lotes confrontante com a Rua Líbano até o final	27,81
160 – Loteamento Bom Jardim	3,90
161 – Loteamento Florais da Amazônia – Lotes confrontantes com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho até a Rua 03	28,12
162 – Loteamento Florais da Amazônia – Lotes confrontantes com a Rua 03 até o final.	24,14
163 – Residencial Florença – Lotes confrontantes com a Avenida Bruno Martini até a Rua Modena	48,24
164 - Residencial Florença – Lotes confrontantes com a Rua Modena até o final	41,01
165 – Jardim Maria Vindilina II	18,25
166 – Jardim das Orquídeas	26,39
167 – Residencial Nossa Senhora da Aparecida II – Lotes confrontantes com a Avenida Vitória Régia e até confrontação com a Avenida José Teobaldo Anschau	44,59
168 - Residencial Nossa Senhora da Aparecida II - Lotes confrontando com a Avenida José Teobaldo Anschau, até confrontação com a Rua das Ciriemas	40,29
169 – Jardim Terra Rica	43,51
170 – Loteamento Ativa Saúde Center	37,91
171 – Aquarela Brasil Residencial -1ª etapa	56,04



172 – Residencial Ipiranga	22,93
173 – Residencial Vila Itália	19,66
174 – Residencial Florença - 2ª Etapa	39,14
175 – Residencial São Francisco	19,77
176 – Residencial Delta	31,38
179 – Jardim das Acácias	23,62
180 - Residencial Novo Jardim	3,90
181 - Residencial Betel	3,90
182 - Residencial Boa Vista	3,90
183 - Residencial Campo Verde	3,90
184 - Jardim Itália II - Lotes Confrontantes com a Avenida Bruno Martini até confrontantes com Rua Nápoles	42,20
185 - Jardim Itália II - Lotes confrontando com a Rua Nápoles até final	40,99
186 - Jardim Maria Vindilina III	18,23
187 - Residencial Ipanema	48,22
188 - Residencial Flamboyants	22,15
189 - Loteamento Comunidade Vitória	3,90
190 - Loteamento Monaliza	3,90
191 - Chácara de Lazer São Cristóvão	3,90
192 - Residencial Nossa Senhora de Fátima	3,90
193 – Residencial São José e Residencial Mogno	22,62
194 – Loteamento Casa da Gente	7,18
195 - Residencial Teles Pires	19,14
196 - Residencial Gente Feliz	20,88
197 - Residencial Bella Suíça	50,52
198 – Jardim Safira - Lotes pertencentes às Quadras 001 a 014 e Área Institucional 001	26,39
199 – Jardim Safira – Lotes pertencentes às Quadras 015 a 029 e Área Institucional 002	21,29
200 – Jardim Pequena Londres	22,93
201 – Jardim Planalto	3,90



202 – Chácara de Lazer São Cristóvão II	3,90
203 – Loteamento Maria Carolina I	3,90
204 – Chácara de Lazer Maria Carolina II	3,90
205 – Jardim do Ouro	3,90
206 – Residencial Vida Nova	3,90
207 – Residencial Adalgiza	3,90
208 – Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviço Norte – Lotes pertencentes às Quadras 015 a 024	66,05
209 – Residencial Florença – 3ª etapa	39,14
210 – Residencial Daury Riva - Entre lotes confrontantes com Estrada Áurea e Confrontantes com Rua Projetada L	21,06
211 – Loteamento Cidade Jardim	68,32
212 – Aquarela Brasil Residencial – 2ª etapa	56,04
213 - Residencial Daury Riva - Entre lotes confrontantes com Rua Projetada L e Estrada Claudia	16,85
214 – Residencial Adriano Leitão	20,30
215 – Loteamento Village	11,97
216 – Residencial Sabrina II	16,85
217 – Jardim Tarumãs	25,27
218 – Jardim Veneza	21,94
219 – Chácara de Lazer Boa Esperança	3,90
220 – Aquarela Brasil Residencial – 3ª etapa	56,04
221 – Chácara de Lazer Boa Vista	3,90
222 – Residencial Shalom	3,90
223 – Residencial Bella Suíça II	50,52
224 – Residencial Sabrina I	16,85
225 – Residencial Sebastião de Matos	10,38
226 – Residencial Sebastião de Matos II	10,38
227 – Residencial Ipanema - 2ª Etapa	48,22
228 – Jardim Itália III	40,99
229 – Carpe Diem Resort Residencial	82,02
230 – Residencial Lisboa - 2ª Etapa	21,80



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

231 – Residencial Jaraguá	23,62
232 – Residencial Florença - 4ª Etapa	39,14
233 – Jardim Terra Rica - 2ª Etapa	43,51
234 – Jardim Viena – Entre os lotes confrontantes com Colonizador Enio Pipino II e Rua Comercial	30,68
235 – Jardim Viena – Entre os lotes confrontantes com Rua Comercial e a Avenida Projetada 02	26,85
236 – Jardim Viena – Entre lotes confrontantes com Avenida Projetada 02 até o final	19,48
237 – Cidade Jardim - 2ª Etapa	63,44
238 – Jardim Iporã	63,44
239 – Jardim Califórnia	18,60
240 – Residencial Paris	38,08
241 – Jardim Barcelona	45,21
242 – Jardim Belo Horizonte	50,06
243 – Residencial Portal da Mata	71,08
244 – Jardim Portinari	41,10
245 – Loteamento L. I. C. Sul	50,50
246 – Jardim Barcelona II	45,21
247 – Residencial Montreal Park	23,69
248 – Jardim Bougainville	21,06
249 – Condomínio Residencial Ernandy Mauricio Baracat de Arruda	20,50
250 – Residencial Jardim Araguaia	19,55
251 – Jardim Novo Horizonte	20,55
252 – Residencial Recanto Suíço	61,64
253 – Jardim Eldorado	22,96
254 – Residencial Buritis	20,50
255 – Residencial Florença – 5ª Etapa	39,14
256 – Residencial Panamby	23,00
257 – Jardim Atenas	39,90
258 – Jardim Atenas	33,94
259 – Jardim Portinari – 2ª Etapa	41,10



260 – Residencial Golden Park	28,10
261 - Cidade Jardim III	63,44
262 - Residencial Moria	25,04
263 - Jardim das Rosas	28,35
264 - Residencial Bella Suíça III	50,52
265 - Residencial Reserva Celeste	28,74
266 – Jardim Dubai	23,62



ANEXO I

TABELA II

Caracterização da Edificação

TABELA 1

FATORES: 01 a 08/ 30 a 33/ 39 a 43/ 50/ 63/ 68 a 91/ 126/ 163 a 164/ 174/ 185/ 187 a 188/ 209/ 211/ 227/ 232/ 242 A 243/ 246/ 261	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	207,45
Residência em Alvenaria	568,25
Residência Mista	388,09
Residências Populares	107,76
Residência de Serraria	98,73
Apartamento	538,66
Telheiro de Estrutura Metálica	251,29
Galpão em Alvenaria	276,49
Galpão de Madeira	148,11
Salão Comercial em Alvenaria	460,36
Salão Comercial em Madeira	246,86
Barracão para Cerâmica	148,11

TABELA 2

FATORES: 09 a 14/ 21 a 22/ 36 a 38/ 44 a 49/ 51 a 57/ 98 a 103/ 107/ 115/ 123/ 125/ 144 a 145/ 153/157/ 169/ 172/ 184/ 200/ 208/ 210/ 228/ 231/233/ 237 a 238/ 240/ 244 a 245/ 255/ 257 a 260/ 262/ 265	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	192,63
Residência em Alvenaria	527,66
Residência Mista	360,37
Residências Populares	100,06
Residência de Serraria	91,68
Apartamento	500,19
Telheiro de Estrutura Metálica	233,34
Galpão em Alvenaria	256,74
Galpão de Madeira	137,53
Salão Comercial em Alvenaria	427,48
Salão Comercial em Madeira	229,23
Barracão para Cerâmica	137,53



TABELA 3

FATORES: 127/ 132/ 139/ 167 a 168/ 171/ 212/ 215/ 220/ 241/252	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	222,27
Residência em Alvenaria	608,84
Residência Mista	415,82
Residências Populares	115,46
Residência de Serraria	105,78
Apartamento	577,14
Telheiro de Estrutura Metálica	269,24
Galpão em Alvenaria	296,24
Galpão de Madeira	158,69
Salão Comercial em Alvenaria	493,25
Salão Comercial em Madeira	264,50
Barracão para Cerâmica	158,69

TABELA 4

FATORES: 20/ 197/ 223/ 264	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	251,91
Residência em Alvenaria	690,01
Residência Mista	471,26
Residências Populares	130,85
Residência de Serraria	119,88
Apartamento	654,09
Telheiro de Estrutura Metálica	305,13
Galpão em Alvenaria	335,73
Galpão de Madeira	179,84
Salão Comercial em Alvenaria	559,01
Salão Comercial em Madeira	299,76
Barracão para Cerâmica	179,84

TABELA 5

FATORES: 128/ 136 a137/ 140/ 156/ 170/ 173/ 189 a 193/ 201 a 207/ 219/ 221 a 222/ 230/ 251/ 253 a 254/ 256	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	164,14
Residência em Alvenaria	449,60
Residência Mista	307,06
Residências Populares	85,26
Residência de Serraria	78,12
Apartamento	426,19
Telheiro de Estrutura Metálica	198,82



Galpão em Alvenaria	218,76
Galpão de Madeira	117,18
Salão Comercial em Alvenaria	358,70
Salão Comercial em Madeira	195,31
Barracão para Cerâmica	117,18

TABELA 6

FATORES: 17 a 19/ 34 a 35/ 58 a 62/ 64/ 92 a 97/ 104 a 106/ 110 a 111/ 114/ 116 a 117/ 129/ 134 a 135	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	199,47
Residência em Alvenaria	546,39
Residência Mista	373,17
Residências Populares	103,61
Residência de Serraria	94,93
Apartamento	517,94
Telheiro de Estrutura Metálica	241,61
Galpão em Alvenaria	265,86
Galpão de Madeira	142,41
Salão Comercial em Alvenaria	435,92
Salão Comercial em Madeira	237,37
Barracão para Cerâmica	142,41

TABELA 7

FATORES: 141 a 142	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	213,72
Residência em Alvenaria	585,42
Residência Mista	399,83
Residências Populares	111,02
Residência de Serraria	101,72
Apartamento	554,94
Telheiro de Estrutura Metálica	258,87
Galpão em Alvenaria	284,85
Galpão de Madeira	152,58
Salão Comercial em Alvenaria	467,06
Salão Comercial em Madeira	254,33
Barracão para Cerâmica	152,58



TABELA 8

FATORES: 15 a 16/ 23 a 29/ 65 a 67/ 108 a 109/ 112 a 113/ 124/ 130 a 131/ 133/ 158 a 159/ 166/ 179/ 198 a 199/ 248 a 249	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	183,51
Residência em Alvenaria	502,68
Residência Mista	343,31
Residências Populares	95,33
Residência de Serraria	87,33
Apartamento	476,50
Telheiro de Estrutura Metálica	222,29
Galpão em Alvenaria	244,58
Galpão de Madeira	131,01
Salão Comercial em Alvenaria	401,04
Salão Comercial em Madeira	218,37
Barracão para Cerâmica	131,01

TABELA 9

FATORES: 119 a 122/ 143/ 160 a 162/ 175 a 176/ 180 a 183/ 218/ 234 a 235/ 247/ 250/ 263	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	170,40
Residência em Alvenaria	466,78
Residência Mista	318,79
Residências Populares	88,52
Residência de Serraria	81,09
Apartamento	442,47
Telheiro de Estrutura Metálica	206,41
Galpão em Alvenaria	227,11
Galpão de Madeira	121,65
Salão Comercial em Alvenaria	372,40
Salão Comercial em Madeira	202,77
Barracão para Cerâmica	121,65

TABELA 10

FATORES: 118/ 165/ 186/ 194 a 196/ 213 a 214/ 216/ 217/ 224 a 226/ 236/ 239	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	157,30
Residência em Alvenaria	430,87
Residência Mista	294,26
Residências Populares	81,71



Residência de Serraria	74,86
Apartamento	408,43
Telheiro de Estrutura Metálica	190,54
Galpão em Alvenaria	209,64
Galpão de Madeira	112,30
Salão Comercial em Alvenaria	343,75
Salão Comercial em Madeira	187,18
Barracão para Cerâmica	112,30

TABELA 11

FATORES: 138/ 229	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR m² – UR (Unidade Referência)
Residência em Madeira	239,37
Residência em Alvenaria	655,68
Residência Mista	447,80
Residências Populares	124,34
Residência de Serraria	113,93
Apartamento	621,53
Telheiro de Estrutura Metálica	289,94
Galpão em Alvenaria	319,02
Galpão de Madeira	170,90
Salão Comercial em Alvenaria	523,11
Salão Comercial em Madeira	284,84
Barracão para Cerâmica	170,90



ANEXO I

TABELA III

Gabarito para Avaliação da Categoria por Tipo de Edificação

Estrutura	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Concreto	23	22	12	30	36	24	26
Alvenaria	10	11	08	20	30	20	22
Madeira	03	18	04	10	20	10	10
Metálica	25	30	12	33	42	26	28

Inst. Elétrica	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Aparente	06	07	09	03	06	07	15
Embutida	12	30	19	04	08	10	17

Revestimento Externo	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Sem revest.	00	00	00	00	00	00	00
Emboço/reboco	05	05	00	09	08	20	16
Óleo	19	40	00	15	11	23	18
Caiçãõ	05	05	00	12	10	21	20
Madeira	02	0	00	01	02	02	02
Cerâmica	21	19	00	20	14	28	26
Especial	27	24	00	20	14	28	26

Piso	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Terra batida	00	00	00	00	00	00	00
Cimento	03	03	10	14	12	20	10
Cer./mosaico	08	35	20	18	16	25	20
Tábuas	04	07	15	16	14	25	19
Taco	08	09	20	13	15	25	20
Mat. Plástico	13	15	27	15	16	26	20



PREFEITURA DE
SINOP
GESTÃO 2013-2016

Forro	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00
Madeira	02	03	02	04	04	02	03
Estuque	03	03	03	04	03	02	03
Laje	03	35	03	05	05	05	03
Chapa	03	04	03	05	03	03	03

Cobertura	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Palha/zinco	01	00	04	03	00	00	00
Fibra/cimento	03	02	20	11	10	03	03
Telha/Ceram.	05	40	15	09	08	03	03
Laje	07	03	28	13	11	04	03
Especial	09	04	35	16	12	04	03

Inst. Sanitária	Casa	Apto.	Telheiro	Galpão	Indust.	Loja	Especial
Inexistente	00	00	00	00	00	00	00
Externa	02	02	01	01	01	01	01
Int. Simples	03	03	01	01	01	01	01
Int. Completa	04	30	02	02	01	02	02
+ de uma inst.	05	05	02	02	02	02	02



ANEXO I

TABELA IV

Coefficiente de Conservação

Conservação da Edificação	%
Novo/Ótimo	1,00
Bom	0,95
Regular	0,85
Ruim	0,60

Conservação do Imóvel (acabamento, pintura, ajardinamento, grade, muro e limpeza geral)	%
Novo/Ótimo	0,75
Bom	0,85
Regular	0,95
Ruim	1,00



ANEXO I

TABELA V

Subtipo

Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
	Isolada	Frente	Alinhada	0,90
			Recuada	1,00
		Fundos	Qualquer	0,90
	Geminada	Frente	Alinhada	0,70
			Recuada	0,80
Casa/Sobrado		Fundos	Qualquer	0,60
	Superposta	Frente	Alinhada	0,80
			Recuada	0,90
		Fundos	Qualquer	0,70
	Conjugada	Frente	Alinhada	0,80
			Recuada	0,90
		Fundos	Qualquer	0,70

Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
		Frente	Alinhada	1,00
Apartamento	Qualquer		Recuada	1,00
		Fundos	Qualquer	0,90

Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
		Frente	Alinhada	1,00
Loja	Qualquer		Recuada	1,00
		Fundos	Qualquer	1,00

Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
		Frente	Qualquer	1,00
Telheiro	Qualquer			
		Fundos	Qualquer	1,00

Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
		Frente	Qualquer	1,00
Galpão	Qualquer			
		Fundos	Qualquer	1,00



Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
		Frente	Qualquer	1,00
Indústria	Qualquer			
		Fundos	Qualquer	1,00

Caracterização	Posição	Situação da Const.	Fachada	Valor
		Frente	Qualquer	1,00
Especial	Qualquer			
		Fundos	Qualquer	1,00